



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETARIO DE AGRICULTURA, FERNANDO LEVATI, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar a necessidade de intervenção na estrada da fazenda Santa rosa**, As fortes chuvas provocaram uma erosão na lateral da via. A demanda foi encaminhada por moradores, que demonstram preocupação com a segurança em razão das condições atuais da estrada.

Com base na **Lei Complementar nº 5.915/2019**, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Muriaé, especialmente nos princípios da política urbana, tais como o Direito à Cidade, o Direito à Mobilidade e Acessibilidade, a Função Social do Território e a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, os quais impõem ao Poder Público o dever de garantir infraestrutura adequada e condições seguras de deslocamento em todo o território municipal, inclusive nas áreas rurais.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 27 de Março de 2026

**CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
VEREADORA – PT**



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Imagens do local:



Endereço de referência:

FAZENDA, SN - SANTA ROSA - 36860000

AREA RURAL
CASAS DE TABUA (AG: 36)

CNPJ/CPF/RANI: 06X.XXX.XX6-02
Insc. Est.: 379XXXXXX

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO
Fevereiro / 2026	11/03/2026